



CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ

RESOLUÇÃO 0003 / 2026

“APROVA COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ-MG, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022, PROCESSO Nº 1.148.155, SOB A RESPONSABILIDADE DO SR. LUIZ CARLOS PINHEIRO, NOS TERMOS DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS”.

A Câmara Municipal de Jequitibá-MG, por seus representantes, após tramitação regimental, nos termos do art. 135 da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 228 e seguintes do Regimento Interno, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica aprovada com ressalvas a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Jequitibá-MG, referente ao exercício de 2022, sob a responsabilidade do Sr. Luiz Carlos Pinheiro, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos autos do processo nº 1.148.155.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ

DADO E PASSADO em Jequitibá no Edifício dos Paços do Legislativo Francisco Romão Saturnino, em quinta-feira dia 5 de março de 2026, segundo da nossa Presidência.

Ver. Carlos Roberto da Silva
Presidente - Câmara Municipal de Jequitibá